

ANEXO I

| REQUERENTE | | DEPUTADA FÁTIMA CANUTO |
|---|---|------------------------|
| MES DE REFERENCIA: Período 20/03 a 19/04/2019 | | |
| DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | VLR R\$ |
| 1 | Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis | 3.925,00 |
| 2 | Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio ou exercício da atividade parlamentar | 254,98 |
| 3 | Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte | |
| 4 | Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas | 2.000,00 |
| 5 | Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar. | 1.631,37 |
| 6 | Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados | 9.320,00 |
| 7 | Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral. | 3.000,00 |
| 8 | Aquisição de material de expediente | 4.765,08 |
| 9 | Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso à internet. | |
| 10 | Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir | 3.255,99 |
| 11 | Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda eleitoral | 5.950,00 |
| 12 | Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar | 5.197,50 |
| 13 | Portes de correspondência, registros postais, aéreos e telegramas. | |
| TOTAL | | 39.299,92 |

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió/AL, 22 de abril de 2019.

Claudja Kaline de Farias Borges Torres

Claudja Kaline de F. L. Torres